

Anexo IV

AFECTAÇÃO DE CUSTOS

Comunicações ao Banco de Portugal	Custo de transmissão a suportar pela entidade responsável pela comunicação
Centralização periódica por iniciativa do Banco de Portugal	Custo de processamento e de transmissão, a suportar pelo Banco de Portugal. Após a entrada em funcionamento do novo sistema de comunicações (Extranet), o custo de transmissão será suportado pela entidade participante
Centralização ocasional a pedido da entidade participante	Custo de transmissão a suportar pela entidade responsável pelo pedido
Nova centralização periódica a pedido ou motivada por erro/anomalia da entidade participante	Custo de processamento e custo de transmissão a todas as entidades participantes, a suportar pela entidade que motivou a nova centralização
Consulta “on-line”	Custo a suportar pela entidade consultante (tarifário próprio)
Resposta do Banco de Portugal a pedido de informação individualizada	Custo de transmissão e/ou custo de expedição, a suportar pela entidade responsável pelo pedido